

DECISÃO Nº 018/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018917/08-57, de acordo com o Parecer nº 009/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Contrato e Termo Aditivo a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, objetivando a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área de distribuição, da CEEE-D, visando a execução do projeto ANEEL nº 0089-007/2006, denominado "Avaliação dos impermeabilizantes de postes de concreto utilizados em orla marítima". O Termo Aditivo prevê o acréscimo de parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato original.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.